Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 499/21
EM, 15/08/21
Servidor(a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

SUGERIMOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, APÓS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, MUDAR A SEDE DO CESC (Centro Educacional Social e Cultural) DO POVOADO DE IPUEIRA, DO CENTRO DA PRAÇA PÚBLICA (onde atualmente está instalado) PARA A FRENTE DO COLÉGIO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação da comunidade de Ipueira, que considera o local ora sugerido mais adequado para o sediar o referido CESC.

Certo de que essa solicitação será atendida, de antemão agradeço ao prefeito municipal em nome destas comunidades.

Sala das Sessões, 16 de agosto 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS